



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 184

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO, DENTRO DA MESMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, autorizado a transferir, dentro da mesma unidade de orçamentária e categoria econômica, a seguinte dotação:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
.....Cr\$. 37.000,00

Da Atividade 03070202.02-Assessoramento superior, para o Projeto 03070201.02-Reequipamento da Unidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 29 de junho de 1979.

TUGIO SETOGUTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAIYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 07 / 1979
DE Nº 470
UMUA 12 / 07 / 1979
Eduna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO